120904	Adit. - Limpeza Manual de Córregos 01 Equipe MOLISE Serviços e Construções Ltda.	serviços	-	20.476,49
120929	Reaj. - Limpeza Manual de Córregos 01 Equipe MOLISE Serviços e Construções Ltda.	serviços	-	5.753,64
121010	Adit. – Conservação de Áreas Ajardinadas – 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	6.046,67
121017	Reaj. – Conservação de Áreas Ajardinadas – 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	1.838,55
121067	Adit. - Limpeza Mecanizada de Galerias com Hidrojato Construtora ANASTÁCIO S/A.	serviços	-	23.552,00
121075	Reaj. - Limpeza Mecanizada de Galerias com Hidrojato Construtora ANASTÁCIO S/A.	serviços	-	3.784,32
121108	Adit. - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	51.600,00
121115	Locação de 02 Equipamentos Reprográficos RAR Comercio e Serviços de Produtos Tecnológicos Ltda.-ME	serviços	-	29,15
121121	Reaj. - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	15.481,59
121139	Adit. – Manejo Técnico de Árvores através de Equipes CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	67.733,33
121149	Serviços para Impressão Departamental da PR.MG MR COMPUTER Informática Ltda.	serviços	-	2.027,34
121152	Reaj. – Manejo Técnico de Árvores através de Equipes CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	15.672,82
121166	Serviços para Impressão Departamental da PR.MG MR COMPUTER Informática Ltda.	serviços	-	364,71
121214	Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para Sede e Unidades da PR.MG JUMPER Segurança e Vigilância Ltda.	serviços	-	42.658,40
121886	Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	103.200,00
122097	Adit. – Conservação de Áreas Ajardinadas – 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	148.137,45
122184	Reaj. – Conservação de Áreas Ajardinadas – 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	42.866,34
122507	Adit. – Conservação de Pavimentos Viários "Tapa Buraco" CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	447.153,75
122538	Reaj. – Conservação de Pavimentos Viários "Tapa Buraco" CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	36.512,69
	Total de Serviços (Pessoa Jurídica – 3390.3900)			**1.257.912,74**
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (3390.4600) - 47.10 - PR.MG			
119038	Auxílio Refeição – Conselheira Andrea Dez/2017 Andrea Vieira Scarpa Ventura	mensal	-	346,00
119044	Auxílio Refeição – Conselheiro Gilmar Dez/2017 Gilmar Vieira Reis	mensal	-	346,00
119046	Auxílio Refeição – Conselheiro Hugo Dez/2017 Hugo da Silva Lima	mensal	-	346,00
119052	Auxílio Refeição – Conselheira Penha Dez/2017 Penha Aparecida Pereira Silva Moreira	mensal	-	346,00
119060	Auxílio Refeição – Conselheiro Ricardo Dez/2017 Ricardo Dicenzi Barbosa	mensal	-	346,00
123948	Auxílio Refeição - RPPS Servidores da PR.MG	mensal	-	53.052,17
123949	Auxílio Alimentação - RPPS Servidores da PR.MG	mensal	-	40.872,88
	Total de Auxílio Alimentação (3390.4600)			**95.655,05**
	AUXÍLIO TRANSPORTE (3390.4900) - 47.10 - PR.MG			
123950	Auxílio Transporte - RPPS Servidores da PR.MG	mensal	-	12.260,30
	Total de Auxílio Transporte (3390.4900)			**12.260,30**
	Total Geral - 47.10 Sede da Prefeitura Regional			**1.480.614,31**

Notas de Empenho Canceladas (47.10)

NE	Fornecedor	Motivo Cancelamento	Nº Cancelamento	Valor Total Cancelamento
12150	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Saldo não Utilizado	30092	155,65
28531	DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	Saldo não Utilizado	29504	1.307,37
54766	Construtora ANASTACIO S/A.	Saldo não utilizado	28628	46.000,00
54780	Construtora ANASTACIO S/A.	Saldo não utilizado	28629	12.928,91
116703	DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	Cancelamento para Regularização	29510	13.314,68
	Total Cancelamentos – 47.10			**73.706,61**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2017-0.187.108-0 MARIANA LUIZ KAMILOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2017-0.050.185-9 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35479603	CEI EMILIO ANTÔNIO DE CARVALHO	55.050.546/0006-53	6016.2016/0014866-6	R$ 26.438,77
2.	35563845	CEI CANTINHO DA LUZ II	04.805.463/0003-43	6016.2016/0012687-5	R$ 29.193,40
3.	35482547	CEI MARIA E JOSÉ	08.821.996/0002-43	6016.2016/0004311-2	R$ 12.249,20
4.	35353486	CEI SAGRADA FAMÍLIA	60.543.279/0027-10	6016.2016/0010720-0	R$ 21.100,28
5.	35446440	CEI MARIA DE LOURDES COSTA	55.050.546/0004-91	6016.2016/0014872-0	R$ 25.233,32
6.	35471297	CEI COMENDADOR ANTONIO CARLOS VIDEIRA	55.050.546/0005-72	6016.2016/001010593-2	R$ 20.806,18

2017-0.154.612-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.184.913-1 LUIZ CARLOS FARIAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2013-0.183.159-6 RENATO DE SILLOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2013-0.372.626-9 MOAC PARTICIPACOES LTDA

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1) APROVACAO PREVIA DO RESPONSAVEL LEGAL PELO IMOVEL; 2) INDICACAO NA PLANTA OU FOTOGRAFIA AEREA DAS TORRES E ANTENAS EM UM RAIO DE 100(CEM) METROS; 3) JUSTIFICATIVA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO SOBRE A NECESSIDADE DA IMPLANTACAO DA ANTENA NESSE LOCAL E DA SOLUCAO APRESENTADA, CONSIDERANDO A TECNOLOGIA EXISTENTE E O ALCANCE NECESSARIO; 4) RELATORIO FOTOGRAFICO E FOTOMONTAGEM A PARTIR DE PONTOS FOCAIS EXTERNOS, A DISTANCIA, TENDO COMO REFERENCIA A TORRE, MASTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NA PAISAGEM, NO NIVEL DO PEDESTRE E NO DA PAISAGEM.

2017-0.015.017-7 CAXEMIRA GESTAO DE BENS PP. PARTICIPACOES LTDA-ME

COMUNIQUI-SE AO INTERESSADO - 1. APRESENTAR MAPA DE DANOS DAS FACHADAS, EM ESCALA ADEQUADA, COM INDICACOES DASPATOLOGIAS EXISTENTES COMO INFILTRACOES DE AGUA, TRINCAS E RACHADURAS, DESAGREGACAO DEMATERIAIS DE REVESTIMENTO, ATAQUE DE INSETOS XILOFAGOS, PICHACOES, ETC;2. APRESENTAR ELEVACOES DAS FACHADAS, EM ESCALA ADEQUADA, E MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS,SERVICOS E PROCEDIMENTOS DE RESTAURACAO A SEREM REALIZADOS NAS FACHADAS, CONFORMEPROJETO DE RESTAURO APROVADO EM 2004.EM 29

2017-0.178.463-3 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - APRESENTAR NOVA PROPOSTA QUE ATENDA A LEGISLACAO QUE DETERMINA AMANUTENCAO DAS SUAS CARACTERISTICAS ARQUITETONICAS EXTERNAS (MATERIAIS ETECNICAS); APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (NAO MEMORIAL DE CONTRATACAO); APRESENTAR PRANCHA GRAFICA DOS PROCEDIMENTOS PRETENDIDOS; INFORMAMOS QUE, COMO NORMA ADOTADA, APOS UMA SERIE DE DISCUSSOES EPALESTRAS COM PROFISSIONAIS DO MERCADO, NAO ACEITAREMOS MAIS APLICACAODE MASSA E TINTA ACRILICA OU MONOCAPA EM EDIFICIOS QUE TIVERAM SUASFEICOES ORIGINAIS EXECUTADAS EM ARGAMASSA RASPADA OU COM REVESTIMENTOEM ARGAMASSA A BASE DE CAL COM PINTURA A CAL.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

SEI 6016.2017/0039261-5

A COORDENADORA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA - COPED, no uso das competências legais que lhe foram atribuídas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 57.968, de 07/11/17, na conformidade do Comunicado nº 7/18, publicado no DOC de 30 de janeiro de 2018, pág. 55, DIVULGA a relação definitiva dos candidatos aptos à contratação como formadores/palestrantes inscritos de acordo com o Edital de Credenciamento Nº 004/2017 – SME/COPED-NTC-NÚCLEO DE EDUCOMUNICAÇÃO - de 31/10/2017, págs. 53 a 55. A ordem de classificação será efetivada por sorteio público a realizar-se no dia 07/02/2018, às 09h00, na Rua Borges Lagoa, nº 1230 – Sala 25 – Vila Clementino.

CREDENCIADOS:

Área de Atuação: Educomunicação

NOME	CPF
ALDA RIBEIRO MARTINS ASSUNÇÃO	083.210.598-80
ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES	269.768.778-51
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	230.007.288-21
CAMILA ESCUDERO	264.062.348-63
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	045.497.628-37
CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERNANDEZ	298.806.548-97
CARMEN LÚCIA MELGUES ELIAS GATTÁS	045.380.938-31
CLÁUDIA DE ALMEIDA MOGADOURO	022.967.468-29
COSMO LUCIANO DO NASCIMENTO	086.726.308-31
DIOGO NOVENTA FONSECA	220.713.338-96
EDUARDO CUNHA BONINI	279.406.698-69
ELIANA ANGÉLICA PERES D'ALESSANDRO	060.562.958-77
ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	947.187.768-72
JEFFERSON BAPTISTA DOS SANTOS	271.355.168-42
KASSANDRA BRITO DE CARVALHO	081.269.458-93
MARIA CÉLIA GIUDICISSI REHDER	222.037.348-76
MARIA SALETE PRADO SOARES	806.234.178-04
MARIZA DE ALMEIDA PINTO	032.578.498-18
MAURICIO DA SILVA	281.448.678-07
MELINA LIMA DE RESENDE	311.468.918-30
MICHELE MARQUES PEREIRA	285.696.588-18
PAOLA DINIZ PRANDINI	331.302.638-96
REGINA APARECIDA VILELA DOS SANTOS	894.490.378-68
SILENE DE ARAUJO GOMES LOURENÇO	088.868.938-17
VALÉRIA FEITOSA DE MOURA	363.368.258-92

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR SALDO da Nota de Empenho - 2017
1.	35581057	CEI CANTINHO DA RENATA	04.048.919/0002-97	6016.2017/0015211-8	R$ 13.445,68
2.	35814283	CEI JARDIM ECOLÓGICO GUARAPIRANGA I	92.251.354/0033-04	6016.2017/0015882-5	R$ 9.631,10
3.	35446750	CEI ANANDA MARGA UNIVERSO INFANTIL	92.251.354/0042-03	6016.2017/0015372-6	R$ 11.558,99
4.	35448308	CEI JARDIM ÂNGELA	45.880.499/0009-64	6016.2017/0017105-8	R$ 16.752,79
5.	35566287	CEI MARIA II	03.978.010/0004-37	6016.2017/0015254-1	R$ 10.885,44
6.	35381019	CEI CEDRINHO II	62.851.811/0005-87	6016.2017/0017034-5	R$ 17.120,00

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 10 / Fevereiro - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI´s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 05/02 a 09/02/2018

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

05/02 a 09/02/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

05/02 a 09/02/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre)

05/02 a 09/02/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

05/02 a 09/02/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

05/02 a 09/02/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre)

05/02 a 09/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

05/02 a 09/02/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre)

05/02 a 09/02/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

05/02 a 09/02/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Biscoito

Terça- feira: Pão tipo Bisnaga.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.

05/02 a 09/02/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

05/02 a 09/02/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 3 de fevereiro de 2018 às 01:50:55.